



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 03/2013 – PROGRAD

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL – PET/SESu/HUMANIDADES E LETRAS/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento dos Programas de Educação Tutorial (CLA/PET/PROGRAD), baseando-se na Portaria n.º 976/2010 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo discente da Área de Humanidades e Letras o processo de seleção para alunos bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos do Programa são os seguintes:

- desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do PET e depositados em conta corrente específica.

3. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **4 (quatro) vagas**, direcionadas a estudantes do Curso de Letras e a estudantes do Curso de Bacharelado em Humanidades. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) para o Curso de Letras e 2 (duas) para o Curso de Bacharelado em Humanidades. Caso haja vaga(s) excedente(s) em um dos cursos, alunos do outro curso poderão preenchê-la(s), de acordo com a classificação final do aluno neste processo seletivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS BOLSISTAS

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades previstas pelo grupo;
- III – Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- V – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- VI – Reconhecer que a participação no PET, para efeito de certificação, exigirá permanência de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada;
- VII – Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- VIII – Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico;
- IX - Gozar de férias de acordo com a seguinte disposição: os bolsistas têm direito a 45 dias de férias, que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor. Portanto, os grupos deverão funcionar normalmente durante o período de férias escolares, exceto em relação aos 45 dias de férias do Programa.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET o aluno que atenda às seguintes condições:

- I - estar regularmente matriculado e cursando o 2º, 3º ou 4º trimestre letivo dos Cursos de Letras e de Bacharelado em Humanidades;
- II - apresentar bom rendimento acadêmico;
- III – não ter reprovação em qualquer disciplina;
- IV - ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do programa.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2013**, por meio da entrega, à Coordenação da Área de Humanidades e Letras, da documentação descrita no item 7 deste edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos a bolsista PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- cópia do histórico escolar do curso de graduação (disponível no SIGAA para os alunos do Bacharelado em Humanidades);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- carta de motivação, conforme descrito no item 8.1 deste Edital;
- preenchimento da ficha de inscrição que consta do anexo I deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

Etapa I: análise do histórico escolar e do exame de redação;

O resultado desta etapa será divulgado no dia **12 de março de 2013, às 14h**, no quadro de avisos da Coordenação da Área de Humanidades e Letras e no site da Unilab.

Etapa II: entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET, a ser realizada no dia **13 de março de 2013, a partir das 9h, em local a ser definido a posteriori**.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **14 de março de 2013, às 14h**, no quadro de avisos da Coordenação da Área de Humanidades e Letras e no site da Unilab.

Obs.: não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

8.1. O exame de redação referente à Etapa I do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. Esse gênero textual tem por objetivo principal indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET e indicará os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa. A fim de obter mais informações sobre o PET, pode-se consultar o site http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480. No anexo II deste Edital, encontra-se disponível a íntegra do projeto PET da Área de Humanidades e Letras.

O texto deverá ser digitado (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples) e deverá ter entre 15 a 20 linhas; além disso, deverá seguir a estrutura do gênero carta de motivação: local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura (a assinatura deverá ser de próprio punho).

O texto a ser produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de correção são os seguintes:

- aspectos formais (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 3 (três) pontos;
- aspectos textuais (construção da coerência): de 0 (zero) a 7 (sete) pontos.

Obs.: apenas tomará parte na etapa II os candidatos que forem aprovados na etapa I.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I

9.1.1. Análise do histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0;

9.1.2. Análise da redação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0;

9.2. Etapa II

9.2.1. Entrevista de avaliação de aptidão, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.

9.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção. Serão contemplados com as bolsas os dois primeiros colocados de cada curso (conferir ressalva no item 3 deste Edital).

9.4. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) índice de rendimento acadêmico; 2) nota da entrevista; 3) nota da redação; 4) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste edital;

10.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;

10.3 Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Coordenação de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 26 de fevereiro de 2013

Jacqueline Cunha da Serra Freire
Pró-Reitora de Graduação
Portaria Nº 31/2011

Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome completo:	
Número de Matrícula:	Nacionalidade:
Doc. de Identidade:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Curso:	

Redenção, de 2013

Assinatura do Candidato

Anexo II

O anexo II está em um segundo arquivo disponibilizado no site da UNILAB.